

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: sd129xmr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2024 Indicação nº 2228/2024 Protocolo nº 4827/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para a Exma. Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania a necessidade de doação de uma Van de 07 lugares para o Abrigo Flor de Acácia, localizado em Araputanga.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia para a Exma. Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania mostrando a necessidade de doação de uma Van de 07 lugares para o Abrigo Flor de Acácia, localizado em Araputanga.

## JUSTIFICATIVA

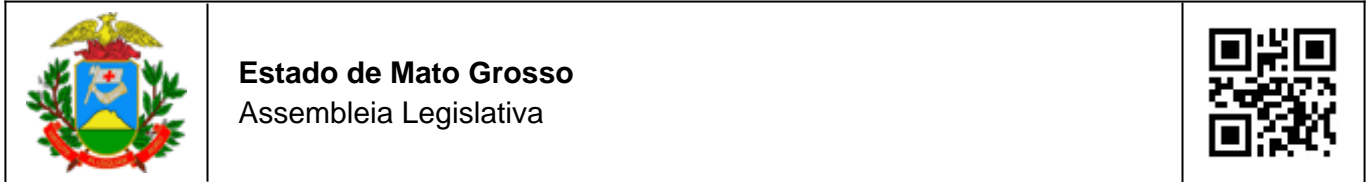
Atendendo reivindicação do Abrigo Flor de Acácia na pessoa de seu Presidente Juarez Andrade Duarte vimos apresentar essa indicação mostrando a necessidade de doação de uma Van de 07 lugares para o Abrigo Flor de Acácia, localizado em Araputanga.

O Abrigo Flor de Acácia é uma associação filantrópica e não governamental que acolhe crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social, sendo abrigado sob medida protetiva.

A casa tem capacidade de receber 10 crianças e adolescentes além de Araputanga, dos municípios conveniados: Reserva do Cabaçal, Figueirópolis D'Oeste, Indiavai e Jauru.

A doação desse veículo, que pode ser um Chevrolet Spin 7 lugares, servirá para o transporte das crianças e adolescentes nas atividades de escola, consultas médicas, fonoaudiologia, karatê e equoterapia, entre outras.

Atualmente, muito dessas atividades não são realizadas pela ausência desse veículo.



Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares, e pela importância social do pleito que seja atendida pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual